



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Ata da 17ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura*

Ata da décima sétima reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG e estando ausente o Sr. Presidente Marcos Maciel de Oliveira e na forma prevista no Regimento Interno desta Casa, assumiu os trabalhos desta sessão o Vice Presidente da mesa o Vereador Sr. Josmar Mendes Rigo, e após confirmada a presença de 06 (seis) vereadores, os Senhores Josmar Mendes Rigo, Emerson Crispim, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva e ausência dos vereadores senhores, Marcos Maciel de Oliveira, Antônio Cândido Nogueira e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus do povo e das leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da décima sexta reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para a Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer Jurídico e da Comissão de Finanças Legislação e Justiça relativos ao Projeto de Lei nº 013/2018 que “ Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 013/2018 em única discussão e votação, o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 013/2018 aprovado por 06 (seis) votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura dos Pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça bem como do Projeto de Decreto nº 01/2018 relativos ao julgamento das contas da administração do município de Cordislândia, referente ao exercício de 2016 deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 01/2018 em primeira discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação. Tendo o vereador Sr. Luiz Carlos de Paiva solicitado do Sr. Presidente o uso da palavra, dito que a respeito do que estava sendo votado que era a aprovação das Contas do Ex Prefeito Sr. Edson Junior Mendes, que então as vezes as pessoas que estavam assistindo poderiam não entender era de que as contas do ex Prefeito relativas ao ano de 2016 teve o parecer prévio do Tribunal de Contas favorável pela sua aprovação, e que portanto se o Tribunal havia dado este aval quem era ele para contestar e declarou também seu voto a favor do projeto de Decreto nº 01/2018. Tendo em seguida o Sr. Presidente declarado o Projeto de Decreto nº 01/2018 aprovado em primeira discussão e votação por 06 (seis) votos. Continuando o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 19 de junho as 19:00 nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

*Josmar Mendes Rigo*  
*Emerson Crispim*  
*Nelson Luiz dos Santos*  
*Lucilene Rosa Dias de Carvalho*  
*Rogério Silvério Mendes*  
*José Ricardo Mendes*  
*Luiz Carlos de Paiva*